



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 138/13

Data: 21 de outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

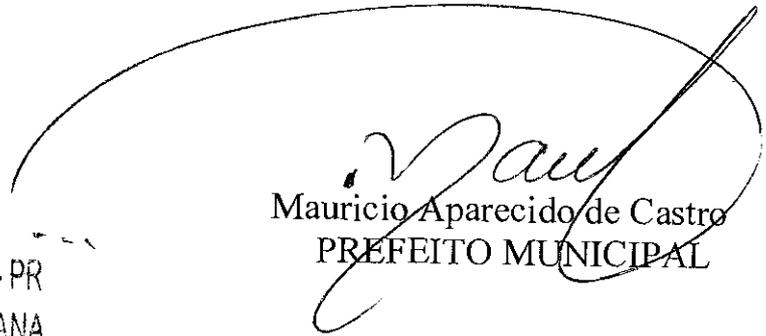
INTERROMPER

Art. 1º - **INTERROMPER** os efeitos da Portaria 123/13 de 05/09/2013, que concedeu licença sem vencimentos a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA LISBOA**, colocando-o à disposição do Departamento de Educação como Coopeira/zeladora a partir de 01 de outubro de 2013, de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 287/67.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 21 de outubro de 2013.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO 6819 PÁG. E 12 DATA 25/10/2013